



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL DO PROCESSO Nr 006-20-CPC/CBMSC**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS DA MELHOR IDADE  
DE BARRA VELHA-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 7º Batalhão tornam público que, no período de **06 a 24 de abril 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Bombeiro da Melhor Idade, a ser realizado no Município de Barra Velha, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

## 1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiro da Melhor Idade (CFBMI), tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, acima de tudo incentivar a percepção de situações de risco e a necessidade de prevenção de acidentes domésticos.

## 2. DO CURSO

**2.1** O Curso de Formação de Bombeiros da Melhor Idade (CFBMI) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Mirim e Bombeiro Juvenil, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

**2.2** Programa de matérias do CBAE:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>I</b>	Noções de primeiros socorros	16
<b>II</b>	Noções de prevenção e atuação inicial em acidentes e incêndios	16
<b>III</b>	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	08
<b>Carga horária total</b>		<b>40 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** O curso disporá de **40 (quarenta) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no Município de Barra Velha.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O curso será realizado às **quartas-feiras (de 05 de maio à 30 de setembro de 2020)**, das 09h00 às 11h00, na **EEB Astrogildo Odon Aguiar** situado na Av Paraná, nº 763, Centro, Barra Velha-SC.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período das inscrições: de **06 a 24 de abril de 2020** não sendo permitida inscrição por correspondência.

**5.2** Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha

**5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (**letra de forma**), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e **ENTREGUE** no Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha, Av Vice Pref José do Patrocínio, 63, Bairro Centro, Barra Velha/SC, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h00 às 18h00, sempre em dias úteis.

**5.4** O critério de seleção será por ordem de inscrição, sendo que os 25 primeiros que cumprirem com os requisitos serão matriculados no curso.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter no mínimo 50 (cinquenta) anos de idade até o ato do início do curso.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**6.3** Ser alfabetizado.

**6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

**6.5** Possuir capacidade de locomoção para realizar caminhadas leves e exercícios moderados.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** A conclusão do CFBMI não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, tendo como principal objetivo a conscientização e percepção de riscos a fim de diminuir os acidentes domésticos relacionados a pessoas da terceira idade..

**7.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha (3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Av Vice Pref José do Patrocínio, 65, Centro, Barra Velha/SC.

**7.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário da 3<sup>a</sup>/7<sup>o</sup> Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**7.4** Para mais informações, entrar em contato pelos telefones 3481-2355 com Sub Ten BM Evandro.

Quartel em Itajaí, em 11 de março de 2020.

---

**DOUGLAS TOMAZ MACHADO – 1º Ten BM**

Chefe da 3<sup>a</sup> Seção (B3) do 7ºBBM - Itajaí

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA      PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Nome da mãe		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta algum problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		

Local e Data	
Assinatura	